



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 85 - DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Guariba, 28 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR, QUE EXERCEREM, EXCEPCIONALMENTE, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2022, ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA PARA COIBIR PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O presente projeto de lei que ora submeto à análise dos nobres pares tem por escopo, promover o pagamento de gratificação por desempenho de atividade delegada, aos integrantes da Polícia Militar, que exercerem, excepcionalmente, no dia 1º de janeiro de 2022, conforme dispositivo legal constante na Lei nº 3.080 – de 24 de outubro de 2017 e por força de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e este Município de Guariba, atividade municipal delegada com finalidade especial e excepcional, de evitar perturbação e garantir o sossego público e a segurança dos municípios guaribenses, na virada do ano para 2022.

Todos somos conhecedores das ações de baderneiros pela cidade, no Dia de Natal, sejam nas vias públicas ou em estabelecimentos comerciais, onde o alto volume de som de veículos, bagunça, algazarra, estouro de garrafas, etc..., acabaram por trazer insegurança e grave perturbação do sossego público.

Foram inúmeras as reclamações de moradores da cidade, sejam essas lavradas em boletins de ocorrência, publicadas em redes sociais e Ouvidoria Municipal, que fizeram com que este Poder Público buscasse parceria com a Polícia Militar, através da atividade delegada, para que essas atitudes possam ser impedidas e não se repetirem na virada do Ano Novo – 1º de Janeiro de 2022.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância e a urgência desta matéria, colocando o projeto de lei em discussão e votação, com a máxima urgência possível, a fim de apoiarem a aprovação do presente projeto de lei e assim mantermos a segurança em nossa cidade.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais digníssimos pares, os protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br